

Ofício nº 145/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.223/2024

Registro, 31 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.223/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Projeto de Lei refere-se à suplementação por anulação que será utilizado para empenho de parte do contrato que a Prefeitura mantém com o Instituto Santa Dulce, entidade que realiza o gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do município de Registro, complemento das rescisões dos médicos contratados através da parceria com a APAMIR, pagamento do auxílio aos profissionais do Programa Mais Médicos, suprir a necessidade de algumas fichas da folha de pagamento, pagamento de diárias aos motoristas, aquisição de medicamentos e aquisição de outros materiais de consumo.

Sendo assim, necessitamos desta adequação orçamentária e da programação financeira de acordo com a Lei das Diretrizes orçamentária do exercício.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.223 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 1.376.823,09 (Um milhão trezentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e nove centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(550) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
ELEMENTO	(556) - 3.3.90.36 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.500,00
ELEMENTO	(561) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00
ELEMENTO	(564) - 3.3.91.97 - APORTE P/ COBERT DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(610) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00
ELEMENTO	(612) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.500,00
ELEMENTO	(613) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	16.000,00
ELEMENTO	(614) - 3.3.91.91 - APORTE P/ COBERT DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	13.000,00
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
ELEMENTO	(665) - 3.3.50.85 - CONTRATO DE GESTÃO	2.733,72
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(615) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	169.786,84
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(632) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
ELEMENTO	(638) - 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P.F.	38.000,00
ELEMENTO	(641) - 3.3.91.97 - APORTE P/ COBERT DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(759) - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(691) - 3.3.50.85 - CONTRATO DE GESTÃO	400.000,00
ELEMENTO	(693) - 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
ELEMENTO	(694) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	321.802,53

	TOTAL	1.376.823,09

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(548) - 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.500,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(606) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	37.000,00
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
ELEMENTO	(667) - 3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P.J.	2.733,72
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(618) - 3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P.J.	169.786,84
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(626) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
ELEMENTO	(636) - 3.3.90.40 - SERV.TEC. INFORMA E COMUNICAÇÃO.- PJ	20.000,00
ELEMENTO	(634) - 3.3.90.36 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P.F.	38.000,00
ELEMENTO	(637) - 3.3.90.40 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(758) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(696) - 3.3.90.36 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P.F.	40.000,00
ELEMENTO	(697) - 3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P.J.	703.002,53
	TOTAL	1.376.823,09

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E27D-A4F3-CF5B-CE7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 31/10/2024 15:31:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 31/10/2024 15:37:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 31/10/2024 15:54:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 31/10/2024 16:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/E27D-A4F3-CF5B-CE7C>